

TAG DE PASSAGEM

Sicredi oferece solução para pagamento automático em pedágios

Tag de passagem garante mais agilidade sem filas

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Desde o dia 27 de agosto os usuários que passam pelas rodovias MT-246, MT-343 e MT-358, no Estado de Mato Grosso, pagam R\$ 9,60 (carros de passeio) pela tarifa de pedágio. São quatro praças sob concessão da Via Brasil MT-246.

Para oportunizar segurança e agilidade, a Cooperativa Sicredi Sudoeste MT/PA - Tangará da Serra oferece solução para pagamento automático em pedágios.

Associados do Sicredi no Brasil inteiro tem à disposição a Tag de Passagem, serviço para utilização em cancelas automáti-

cas, como as de pedágios rodoviários e em estacionamentos sem a necessidade de parar e realizar o pagamento manualmente.

“A Tag de Passagem é uma facilidade, uma solução que o Sicredi está apresentando aos seus associados”, explica o gerente da Agência Sicredi Centro, Luiz Fontana Júnior.

“
Não precisa parar, ter preocupação com troco (...) facilidade

Com o produto, um adesivo com chip que é colado no automóvel, o usuário terá a conveniência de passar pelas cancelas de

cobrança tendo o valor debitado direto de sua conta corrente, evitando filas e com maior segurança.

O serviço está disponível aos associados pessoa física e somente poderá ser usada em carros de passeio com dois eixos. Os interessados em adquirir a Tag de Passagem podem solicitá-las nas agências do Sicredi. Após a ativação e uso, as transações poderão ser conferidas de maneira simples pelo aplicativo do Sicredi.

“E para quem não é associado Sicredi, uma ótima oportunidade para se tornar. Basta nos procurar em uma das três agências em Tangará, a da sua preferência, estar se associando e ter acesso a mais uma vantagem, a mais uma solução de ser associado Sicredi”, convida.



Pagamento automático em pedágios

“A cobrança em débito, direto na conta do associado. Não precisa parar, ter preocupação com troco, enfim, mais uma facilidade que o Si-

credi apresenta para a comunidade de Tangará da Serra”, finaliza.

(Com informações Programa Primeira Hora – Serra FM)



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

Tecnologia precisa das estações transmissoras

INSTALAÇÃO DE ANTENAS

Mudança em lei atrasa início do 5G em Cuiabá

Anatel libera sinal nesta segunda, mas Câmara ainda analisa PL

DAVI VITTORAZZI E LUIZ GONZAGA
TV Centro América

A partir desta segunda-feira, 19, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) libera o sinal 5G em Cuiabá e outras seis cidades do país. Porém, em Mato Grosso, uma alteração que precisa ser feita na lei que prevê a instalação de antenas no município deve atrasar o início do funcionamento da tecnologia.

Para se adequar às normas, a prefeitura enviou um projeto de lei complementar à Câmara Municipal no dia 5 de setembro. O texto foi lido na sessão passada e foi enviado

para duas comissões - de Constituição, Justiça e Redação e de Meio Ambiente. Porém, os pareceres só devem ser entregues na próxima sessão, no dia 20.

O projeto altera as Leis Complementares nº 389/2015 e de nº 043/1997 e revoga a Lei nº 4.952/2007. O texto argumenta que a legislação está “desatualizada e incompatível com a realidade das novas estações de transmissão. Com a

“
Necessária a atualização das normas que regem a implantação

chegada da internet móvel de quinta geração, a chamada “5G”, faz-se necessária a atualização das normas que regem a implantação das infraestruturas de suporte para telecomunicação”.

Para funcionar, a tecnologia precisa das estações transmissoras de radiocomunicação (ETR), ETR móvel e ETR de pequeno porte, que são aparelhos que fazem a transmissão do sinal.

As operadoras Claro, TIM e Vivo arremataram as licenças nacionais da faixa 3,5 GHz no leilão realizado no fim de 2021. Com isso, elas são as empresas responsáveis por instalar um número mínimo de antenas 5G em cada capital.

Cada operadora deverá ativar pelo menos oito estações em Cuiabá.